

UTFPR - NÚCLEO REGIONAL SUDOESTE

Estudo Técnico Preliminar 87/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada em serviços de restauração de obras bibliográficas justifica-se pela necessidade de recuperar exemplares pertencentes ao acervo da Biblioteca da UTFPR que apresentam danos decorrentes do uso contínuo, do manuseio e do processo natural de deterioração dos materiais.

As condições físicas de algumas obras, como folhas rasgadas ou ausentes, capas danificadas ou soltas, cadernos desprendidos e problemas de encadernação, comprometem sua conservação, manuseio e disponibilidade para utilização pela comunidade acadêmica. A ausência de intervenção adequada poderá ocasionar a progressiva deterioração dos exemplares, podendo resultar na perda definitiva de materiais que integram o patrimônio bibliográfico institucional.

A restauração permitirá recuperar as condições físicas e funcionais das obras, prolongar sua vida útil e manter disponíveis para consulta e empréstimo materiais relevantes para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A medida também contribui para a preservação do patrimônio bibliográfico da instituição e para o uso racional dos recursos públicos, uma vez que a recuperação de exemplares em condições de restauração pode evitar a necessidade de aquisição de novas obras, especialmente nos casos de títulos esgotados ou de difícil reposição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Biblioteca do Campus Pato Branco (DEBIB-PB)	ROSANA OLIVEIRA DA SILVA
Departamento de Biblioteca do Campus Dois Vizinhos (DEBIB-DV)	JOSE ROBERTO HANK

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar empresa especializada na prestação de serviços de restauração e conservação de obras bibliográficas, visando à recuperação física de materiais pertencentes ao acervo da Biblioteca da UTFPR que apresentem danos decorrentes do uso, do envelhecimento natural dos materiais ou de outros fatores que comprometam sua integridade e utilização.

A contratada deverá possuir capacidade técnica para executar os serviços de restauração, empregando métodos e procedimentos compatíveis com as boas práticas de conservação e preservação documental, de forma a garantir a recuperação estrutural das obras e a preservação de suas características originais.

Os serviços deverão ser realizados de acordo com as especificidades de cada exemplar, podendo contemplar, entre outros procedimentos necessários à sua recuperação:

- substituição de folhas rasgadas ou inserção de folhas ausentes, mediante fornecimento do conteúdo pela UTFPR;
- colagem e recuperação de capas soltas ou danificadas;
- reforço estrutural de capas e lombadas;
- colagem e costura de cadernos soltos;
- recuperação de encadernações danificadas;
- confecção ou reconstrução de capa dura, com reaproveitamento da capa original sempre que tecnicamente viável;

- demais intervenções necessárias à restauração e conservação das obras.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos a prestar serviços especializados de restauração de obras bibliográficas. Verificou-se que esse tipo de serviço possui oferta limitada na região, visto que as empresas contactadas responderam que não executam esse tipo de serviço conforme protocolo SEI n. 6010976.

A Administração já utilizou anteriormente os serviços da empresa identificada, ocasião em que foram constatadas a qualidade dos serviços prestados, a adequação das técnicas empregadas e a eficiência na execução dos trabalhos, atendendo satisfatoriamente às necessidades institucionais.

A contratação de empresas localizadas em regiões mais distantes mostrou-se menos vantajosa, uma vez que o transporte das obras acarreta custos adicionais, aumenta os riscos de danos aos materiais durante o deslocamento e eleva o prazo de execução dos serviços. Considerando que os exemplares a serem restaurados integram o patrimônio bibliográfico da instituição, recomenda-se a minimização de deslocamentos sempre que possível.

Adicionalmente, o valor estimado da contratação é reduzido, o que, aliado à escassez de fornecedores especializados e à dificuldade de obtenção de múltiplos orçamentos na região, torna a realização de procedimento licitatório menos eficiente sob a ótica da economicidade e da eficiência administrativa.

Ressalta-se que em processo anterior foi tentado a contratação por meio de dispensa de licitação, com disputa, que resultou “Deserta”, ou seja, não houve nenhuma proposta cadastrada para o certame, à época, conforme pode ser apurado consultando o protocolo SEI nº 3851273. Posteriormente, valeu-se do menor preço que havia sido juntado na fase de pesquisa de preços, por meio do qual foi efetivada a contratação, em valor menor, inclusive, ao que havia sido divulgado inicialmente para disputa pública, conforme evidenciado comparando os valores dos processos acessíveis pelos protocolos SEI nº 23064.054874/2023-32 (compra deserta) e 23064.056176/2023-71 (contratação efetivada).

Dessa forma, após análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a contratação direta por dispensa de licitação apresenta-se como a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, observados os requisitos legais aplicáveis e a compatibilidade do preço contratado com os praticados no mercado, histórico de contratação e mercado exíguo.

Destaca-se que foram feitas pesquisas no PNCP, mas os resultados encontrados (a exemplo destes: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394411000109/2026/97>, <https://pncp.gov.br/app/editais/83722462000140/2026/72>, <https://pncp.gov.br/app/editais/83722462000140/2026/82>) não refletiam, com exatidão, o objeto que aqui se pretende contratar, o que fundamenta a busca direta de cotações junto a fornecedores, conforme argumentado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo pode ser descrita da seguinte forma: **Contratação do serviço de restauração, encadernação e/ou reencadernação, de diversos títulos de livros da UTFPR ante a necessidade da preservação do Acervo Bibliográfico da UTFPR, Campi Pato Branco e Dois Vizinhos.**

A contratação do serviço de encadernação e/ou reencadernação, solucionará (em parte devido ao valor disponível), a necessidade de restauração e preservação sustentável do Acervo Bibliográfico da UTFPR, Campus Dois Vizinhos e Pato Branco, haja visto a ausência de recursos humanos no quadro de pessoal capaz de realizar tais serviços, bem como a inexistência de maquinário específico na UTFPR e ainda por não possuir os materiais necessários.

A execução do serviço contratado deverá atender as seguintes rotinas e especificações:

1 Da retirada e do transporte:

1.1 Os materiais serão retirados e entregues, por conta da contratada, nos endereços:

- Departamento de Biblioteca - Campus Dois Vizinhos: Estr. p/ Boa Esperança, km 04 - Zona Rural, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660-000 - Telefone +55 (46) (46) 3010-8900; e

- Departamento de Biblioteca - Campus Pato Branco: Via do Conhecimento, Km 1 - CEP 85503-390 - Pato Branco - PR - Telefone Geral +55 (46) 3220-2511.

1.2 Os livros serão entregues à contratada juntamente com uma listagem contendo o título, o autor, edição, data, números de volume e todos os dados que deverão ser gravados na lombada e/ou capa para identificação.

1.3 Os materiais objeto deste edital serão separados pelas Bibliotecas dos Campus Dois Vizinhos e Pato Branco e acondicionadas para transporte até empresa contratada.

1.4 A contratada será integralmente responsável por qualquer dano, avaria, extravio, furto, roubo ou deterioração sofridos pelas obras sob sua custódia, abrangendo todo o ciclo do serviço: coleta nas bibliotecas dos Campi da UTFPR (Pato Branco e Dois Vizinhos), transporte/deslocamento, permanência e manuseio em bancada/oficina de trabalho, até a efetiva devolução e aceite definitivo pelos requisitantes do objeto.

1.4.1. O transporte e a logística de traslado do acervo deverão ser realizados em veículo fechado e estanque, protegido contra intempéries, incidência solar e variações bruscas de umidade ou temperatura. Para o deslocamento entre os campi e a oficina da contratada, os exemplares deverão ser acondicionados em recipientes rígidos e impermeáveis.

1.4.2. Durante o período de custódia, o acervo deverá permanecer armazenado nas instalações da contratada em ambiente seguro contra sinistros, pragas e contaminações químicas, disposto em prateleiras elevadas do piso, higienizadas e sob condições hídrico-térmicas adequadas para suporte em papel. A manipulação do material pela equipe técnica deverá seguir os protocolos de conservação preventiva, com o uso de EPIs apropriados (como luvas e máscaras) e manuseio cauteloso para preservar a integridade estrutural das obras.

2 Da encadernação/reencadernação:

2.1 Os serviços de encadernação e/ou reencadernação deverão ser em capa dura, com costura à mão e reforço na lombada, com utilização do processo de lixamento, preservação da capa original sempre que possível, incluindo fornecimento de material.

2.2 Onde houver folha rasgada podem ser realizados remendos, desde que de forma discreta. No caso de folha de rosto e em páginas com títulos deverão ser feitas sempre no verso da folha por razões estéticas.

2.3 Fitas e papéis adesivos deverão ser retirados com produtos apropriados, de forma a não danificar conteúdo ou a obra.

2.4 Caso seja necessário, deverá completar as páginas faltantes com reprografia. A técnica de enxertia deverá ser utilizada para recompor área faltante do papel utilizando papel similar em cor e textura.

2.5 A montagem dos cadernos deverá ser feita somente depois de restaurar as folhas danificadas e conferidas a ordem de paginação.

2.6 A costura deve seguir o mais original possível.

2.7 Os prazos para entrega dos títulos após encadernação e/ou reencadernação serão: Até 60 livros - até 45 (quarenta e cinco) dias; De 61 a 100 livros – até 60 (sessenta) dias; De 101 a 150 livros – até 90 (noventa) dias. Em caso de imprevistos realizar a comunicação antes do término do prazo, para análise da justificativa e possível prorrogação do prazo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A solução demandada pode ser caracterizada enquanto 1 (um) serviço, contemplando **restauração, encadernação e/ou reencadernação, de diversos títulos de livros da UTFPR ante a necessidade da preservação do Acervo Bibliográfico da UTFPR, Campi Pato Branco e Dois Vizinhos.**

De maneira mais detalhada, atualmente o campus Pato Branco, em levantamento preliminar, possui aproximadamente 200 (duzentos) exemplares a serem restaurados, e Dois Vizinhos aproximadamente 60 (sessenta) exemplares a serem restaurados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.700,00

Primeiramente buscou-se como fonte de pesquisa de preços e tecnologias as atas em outros órgãos públicos. Em seguida foram solicitados orçamento junto a empresa, visto que não foram encontradas outras empresas na Região que realizam o serviço.

Valor total estimado da contratação de R\$ 11.700,00 (o valor em questão foi devido em razão no número de exemplares elencados no tópico anterior, multiplicados pelo preço unitário)

Preço unitário referencial: R\$ 45,00.

Detalhamento dos valores da etapa de orçamentação constam disposto no(s) documento(s) SEI nº(s): 6010986

Tendo em vista não se tratar de número exato de exemplares a serem restaurados, mas sim de número aproximado, a contratação será efetivada mediante emissão de empenho estimativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido a Instituição não ter os recursos pessoais e materiais para realizar o serviço, constatamos economia ao erário público e justifica-se o não parcelamento do objeto.

Sob o prisma técnico e da gestão de riscos ao patrimônio público, a manutenção do objeto em serviço integral a ser executado por um único fornecedor assegura a padronização dos métodos de intervenção, dos insumos empregados e do padrão de acabamento das obras bibliográficas restauradas.

A centralização em um único prestador também viabiliza um controle de qualidade homogêneo por parte das bibliotecas da UTFPR e estabelece uma cadeia única e inequívoca de responsabilidade pela custódia, transporte e preservação física dos exemplares. Dessa forma, afasta-se a fragmentação metodológica e mitigam-se os riscos de danos ou perdas operacionais, demonstrando-se que a adjudicação global é a solução técnica e economicamente mais vantajosa para o interesse público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, que se tenha conhecimento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está diretamente alinhada com as diretrizes do **Plano de Desenvolvimento Institucional da UTFPR (PDI 2023-2027)**, inserindo-se no **Eixo 5: Infraestrutura**, que estabelece as políticas de conservação, segurança e adequação do acervo bibliográfico da instituição. Ademais, a medida cumpre fielmente os objetivos do Departamento de Biblioteca da UTFPR ao implementar ações práticas para a conservação e preservação do acervo, em estrita observância à **Instrução Normativa nº 14/2022 da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD)**. Como instrumento complementar de planejamento, esta contratação atende também aos requisitos de infraestrutura bibliotecária previstos no **Plano de Manutenção e Contingência do Acervo da Biblioteca**, garantindo as condições físicas de preservação exigidas pelas comissões de avaliação do MEC.

No PCA, entende-se que a contratação está contemplada conforme segue: Id do item no PCA: 8; Classe/Grupo: 839; Identificador da Futura Contratação: 38-2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se, com a contratação, recuperar as condições físicas de uso de obras danificadas do acervo, ampliar sua vida útil, preservar o patrimônio bibliográfico institucional e garantir a continuidade do acesso da comunidade acadêmica a materiais relevantes para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13. Providências a serem Adotadas

Deverão ser identificadas e relacionadas as obras que necessitam de restauração, pela equipe da biblioteca, com avaliação de suas condições físicas e definição dos serviços necessários. Também deverão ser definidos os procedimentos para acondicionamento, transporte e entrega das obras à contratada. Durante a execução, os serviços deverão ser acompanhados e fiscalizados, com posterior conferência dos exemplares restaurados e sua reintegração ao acervo da Biblioteca.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que os serviços de restauração têm como finalidade recuperar e prolongar a vida útil das obras que integram o acervo bibliográfico da Instituição, a contratação apresenta impactos ambientais predominantemente positivos. A recuperação dos exemplares danificados possibilita seu reaproveitamento e permanência em uso por período prolongado, reduzindo a necessidade de descarte e contribuindo para a diminuição do consumo de matérias-primas, energia e outros recursos associados à produção e aquisição de novos exemplares.

A medida também favorece o uso racional dos recursos públicos, uma vez que a restauração de obras que ainda possuem condições de recuperação pode evitar sua substituição ou aquisição de novos exemplares, especialmente no caso de títulos esgotados ou de difícil reposição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a existência de empresa especializada apta à execução dos serviços de restauração de obras bibliográficas, bem como a experiência satisfatória da Administração com a prestação anteriormente realizada pela empresa.

Do ponto de vista técnico, a empresa já demonstrou possuir capacidade para executar os serviços requeridos, empregando técnicas adequadas à conservação e restauração de obras bibliográficas, conforme a necessidade identificada para o acervo. A experiência anterior também possibilita maior segurança quanto à qualidade e à adequação dos procedimentos a serem empregados.

Sob o aspecto operacional, a contratação mostra-se adequada em razão da disponibilidade de fornecedor especializado na região e da possibilidade de reduzir o deslocamento das obras, minimizando custos de transporte, riscos de danos aos exemplares e prazos de execução. Tal aspecto é especialmente relevante por se tratar de materiais integrantes do patrimônio bibliográfico institucional, alguns dos quais apresentam características que demandam cuidados específicos em seu manuseio e transporte.

Quanto à viabilidade econômica, a solução apresenta-se compatível com os valores praticados no mercado, considerando a pesquisa de preços realizada, o histórico de contratação e as características de um mercado restrito, com poucos fornecedores aptos a executar esse tipo de serviço. Ressalta-se, ainda, que tentativa anterior de contratação por dispensa de licitação com disputa resultou deserta, evidenciando a dificuldade de obtenção de propostas para esse objeto.

Diante desses elementos, verifica-se que a contratação é tecnicamente exequível, operacionalmente adequada e economicamente compatível com a necessidade da Administração, mostrando-se uma solução viável para a execução dos serviços de restauração das obras do acervo bibliográfico, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Favorável

ROSANA OLIVEIRA DA SILVA

Requisitante

Despacho: favorável

TOMAZ ENRIQUE BARVINSKI

Requisitante

Despacho: favorável

JOSE ROBERTO HANK

Requisitante

Despacho: favorável

ARTHUR FACIN DE BORTOLI

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 10:52:00.